

DECRETO Nº 37.211

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36972/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 32.164, de 02 de setembro de 2022, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IV- Representantes da FAMMOPOCI

a) Titular: (...)

Suplente: Adriana Maia Pereira Martins

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.902, de 01/08/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal